



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 829/2020
30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **04/10/2017 à 04/10/2018**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **SILVIA FERREIRA DE MELO**, concursada como Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3637, p. 1398, data 31/12/2020.
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 04/01 de 20 21
Ccep: